

## Despacho (Extrato)

Por despacho de 06 de julho de 2015, do Presidente do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto, foi autorizado que a percentagem do contrato de trabalho em funções públicas, na modalidade de contrato a termo resolutivo certo, do **Doutor Pedro Cunha Neves**, na categoria de Assistente Convidado, na área científica de Economia, fosse alterada do regime de tempo parcial a 25% para o regime de tempo parcial a 50%, nos termos do disposto no artigo 8.º e do artigo 12.º-A do Estatuto da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 207/2009, de 31 de Agosto, com início a 25 de maio de 2015 e termo a 31 de agosto de 2015, sendo remunerado pelo 1.º escalão, índice 100 da tabela remuneratória aplicável aos docentes do Ensino Superior Politécnico.

06 de julho de 2015 - A Técnica Superior, Rute Maria Monteiro Pereira Pacheco